


Manaus, 15 de agosto de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
 Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos


LUIZA MARIA BESSA REBELO
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 1.815 de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.595, de 20-01-2017, que dispensou e designou membros para cumprir o mandato referente ao biênio abril/2016 – abril/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 58/2017-SUPES-AM-IBAMA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 018/2017-COMDEMA/SEMMAS, e o que mais consta nos autos do Processo nº 2017/19309/19630/03767,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 08-08-2017, os senhores abaixo identificados, da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA:

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA	
TITULAR	CRISTINA ISIS BUCK SILVA
SUPLENTE	JOSÉ LÁZARO PINHEIRO DA SILVA


II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 08-08-2017, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA:

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA	
TITULAR	MÁRIO LÚCIO DA SILVA REIS
SUPLENTE	CRISTINA ISIS BUCK SILVA

III – Os membros designados neste Decreto cumprirão o restante do mandato dos membros dispensados, referente ao biênio Abril de 2016 a Abril de 2018.

IV – Fica consolidada a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 15 de agosto de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – BIÊNIO 2016/2018

PRESIDENTE (MEMBRO NATO)
ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MAYARA MARCELA ASSIS VIDAL E SILVA

ÓRGÃOS E ENTIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS	
TITULAR	ISABEL MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO
SUPLENTE	ROBERTO JOSÉ MAUÉS DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP	
TITULAR	EISENHOWER PEREIRA CAMPOS
SUPLENTE	JULIANA DELMIRO DE SOUZA MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF	
TITULAR	EDMILSON PINHEIRO LEÃO
SUPLENTE	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB	
TITULAR	ANGÉLICA DA SILVA MOREIRA GORAYEB
SUPLENTE	LUIZA LACERDA FILGUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
TITULAR	FRANCISCO JOSÉ ZARDO DE OLIVEIRA
SUPLENTE	MEIRE JANE VILAÇA PEREIRA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
TITULAR	MARIA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA
SUPLENTE	ÉRICA KELLY NOGUEIRA AMORIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	
TITULAR	ELLEN LARISSA DE OLIVEIRA FROTA
SUPLENTE	JOSÉ LUIS FRANCO DE MOURA M. JÚNIOR
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM	
TITULAR	CHRISTINA FISCHER
SUPLENTE	WANDERLÉIA HOLANDA SALGADO NASCIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA	
TITULAR	MÁRIO LÚCIO DA SILVA REIS
SUPLENTE	CRISTINA ISIS BUCK SILVA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM	
TITULAR	ANTONIO PINTO DE ANDRADE
SUPLENTE	WANDECY GOMES CAMPOS
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS – FIEAM	
TITULAR	RENÉE FAGUNDES VEIGA
SUPLENTE	EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA LOPES
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM	
TITULAR	GRACIETE DE ABREU CÔRREA
SUPLENTE	RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM	
TITULAR	NÉLITON MARQUES DA SILVA
SUPLENTE	FRANCIMAR DE ARAÚJO MAMED
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM	
TITULAR	MARGARETH NEVES NORMANDO
SUPLENTE	JAQUELINE DE ARAÚJO BEZERRA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA	
TITULAR	RICARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE	SILVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM CANARANAS – ACJC	
TITULAR	LUIS CARLOS FERNANDES DA COSTA
SUPLENTE	AUGUSTA DA SILVA BAYMA
CONSELHO ASSISTENCIAL MORADORES SANTA LUZIA E ZONA SUL – C.A.M.S.L	
TITULAR	LUIZ DE ALMEIDA BRANCO
SUPLENTE	IRISMAR CONCEIÇÃO DE LIMA

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTALISTAS

MOVIMENTO PARDOS - MISTIÇO BRASILEIRO – MPMB	
TITULAR	HELDERLI FIDELIZ CASTRO DE SÁ LEÃO ALVES
SUPLENTE	SÔNIA MARIA LEAL DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLOS E RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA – ACRA	
TITULAR	LAUCIVANIO RAMIRES DE APARICIO
SUPLENTE	CELSON BRITO DA SILVA

COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA SUJEITA AO REGIME JURÍDICO DE DIREITO PÚBLICO

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – IDESAM	
TITULAR	FERNANDA DE ALMEIDA MEIRELES
SUPLENTE	CARLOS GABRIEL KOURY
SOCIEDADE CIVIL PARA PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA – SAPECA	
TITULAR	HERMÓGENES BASTOS NETO
SUPLENTE	SAMMYA AGRA D'ANGELO

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 12.500/2017

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2947/2017-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/19309/19630/03703,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **LOURIVAL LITAIFF PRAIA**, Secretário Municipal, integrante do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF**, no dia 10-08-2017, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Erário Municipal relativamente às passagens aéreas e diárias;

II – DESIGNAR a servidora **MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL**, Subsecretária do Tesouro, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I, durante o afastamento legal do titular, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular, nos termos do art. 140, parágrafo único, do Decreto nº 2.683, de 27 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de agosto de 2017.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 023/2017-ADM/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas da Casa Civil, e os demais órgãos vinculados, através da Lei 1.975, de 29-04-2015, em decorrência da urgência ou outra natureza, com despesas miúdas e de pronto pagamento;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome da servidora, **Fátima Gonçalves Formoso**, Assessor Técnico I, matrícula nº 010.040-41, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais) no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo e R\$ 80,00 (oitenta reais) em 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, destinados a atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II – DESIGNAR de acordo com o art. 6º, inciso X, Decreto Nº 3.206 de 04.11.2015, a servidora **Antônia Moisa Chaves de Azevedo**, Cargo Assessor Técnico II, matrícula 123.623-7C, para atestar o recebimento dos materiais e serviços relativos ao adiantamento.

III – ESTABELECEr, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.206 de 04 de novembro de 2015, inciso VII, art. 6º, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso VIII do art. 6º do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

IV – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 – Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
- 2 – Cópia da Ordem Bancária ou Cheque Nominal;
- 3 – Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- 4 – Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2017.


José Fernando de Farias
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil